



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 01/2020

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 08 / 01 / 2020  
Na Edição n.º: 02  
Página n.º: 02

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 585.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

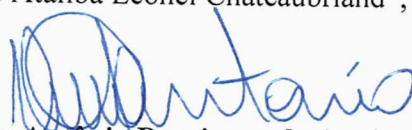
0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.00600- Atendimento de Urgência e Emergência	
303- Saúde- Receitas Vinculadas	
2210- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
<b>Total</b>	<u>R\$ 585.500,00</u> <b>R\$ 585.500,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.00600- Atendimento de Urgência e Emergência	
303- Saúde- Receitas Vinculadas	
321- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	
<b>Total</b>	<u>R\$ 585.500,00</u> <b>R\$ 585.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de janeiro de 2020.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal